



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Luz
Câmara Municipal de Piraí

Protocolo nº 1023

18 SET 2006

Livro 017 Fls 050

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. AUGUSTO DO
NASCIMENTO FILHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O homenageado foi nascido em Madureira, Rio de Janeiro - RJ, em 03/11/1920, casado com Lúcia Batista do Nascimento, união da qual, nasceu Estér Maria Batista do Nascimento, filha única do casal.

Morador na Cacaria a 50 (cinquenta) anos, Sr. Augusto é fazendeiro criador de gado a 30 (trinta) anos, sendo um dos grandes pecuaristas da nossa região, sempre valorizando a mão de obra do local.

O homenageado, trabalhou muitos anos, inclusive tendo se aposentado, como servirdor no Ministério da Agricultura e da Aeronáutica no Rio de Janeiro, onde exerceu a função de Meteorologista.

O Curriculm Vitae do homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou e vem prestando em benefício de toda a população piraiense, no desempenho de suas atividades rurais.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2006.

MAURO GOUVÊA
- Vereador -